



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 138/2020

SÚMULA: Cria um novo programa de governo, tendo em vista a liberação de recursos para enfrentamento ao COVID-19, no PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 864/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º: Criar o Programa de Governo “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19” na Lei nº 750/2017 -- PPA -- Plano Plurianual, Lei nº 836/2019- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 850/2019 – Lei Orçamentária, sendo:

Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Ação 2081: Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

Órgão: 14 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-função: 122 administração

Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Projeto/Atividade 2081- Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Portaria nº 395/2020 e 480/2020 – Ministério da Saúde.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de Maio de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 138 COVID ALTERAÇÃO PPA LDO

DECRETO nº 138/2020

SÚMULA: Cria um novo programa de governo, tendo em vista a liberação de recursos para enfrentamento ao COVID-19, no PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 864/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º: Criar o Programa de Governo “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19” na Lei nº 750/2017 – PPA – Plano Plurianual, Lei nº 836/2019- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 850/2019 – Lei Orçamentária, sendo:

Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19

Ação 2081: Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

Órgão: 14 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub-função: 122 administração
Programa 15: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19
Projeto/Atividade 2081- Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus COVID-19

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Portaria nº 395/2020 e 480/2020 – Ministério da Saúde.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de Maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:E530BD5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>